CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, com a finalidade de analisar o Projeto de Resolução que dispõe sobre a Reforma Emergencial do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, visando ao atendimento das orientações e exigências do ProLegis – Programa de Avaliação das Contas Municipais de Governo, no que se refere à adequação e ao aperfeiçoamento dos procedimentos legislativos. Aberta a reunião, deu-se início à análise da proposição, destacando-se o caráter emergencial da reforma, diante da necessidade de adequação das normas regimentais às orientações do ProLegis, buscando assegurar maior regularidade, transparência, eficiência e conformidade dos trabalhos legislativos. Durante os trabalhos, os membros da Comissão procederam à análise das alterações propostas, especialmente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação regimental, considerando a urgência de sua implementação para atendimento às orientações do referido programa. Após análise e discussão da matéria, a Comissão concluiu pela aprovação da proposta de reforma emergencial, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação e apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal, resultando na emissão do respectivo parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Marcos de Andrade Neckel_____
Presidente

Antônio Marcos Vicentino_____
Secretário

Celso Kusminski_____
Relator